

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 015/2021

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO ESTADUAL Nº 56.015/2021 E À PORTARIA Nº 537/2021.

Os Vereadores abaixo assinados vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao anunciado processo de desmonte da Atenção Hospitalar instituído pelo Decreto nº 56.015/2021 e regulamentado pela Portaria nº 537/2021, que diminui investimentos de ações em serviços de saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no SUS e repassa mais verbas para o setor privado, a partir do PROGRAMA ASSISTIR.

O programa denominado PROGRAMA ASSISTIR incentiva a iniciativa privada, deixando de priorizar repasses aos hospitais públicos que atendem ao SUS, substituindo, assim, os diversos incentivos estaduais hospitalares então existentes e demais valores custeados pelo Estado, que passam a ser repassados ao setor privado.

Sabemos que não há aumento de recursos financeiros, apenas realocação. É necessário, além da otimização dos recursos, de novos incentivos ao SUS – sobretudo no contexto da pandemia e do pós-pandemia. A lógica do “cobertor curto” agravará a condição de saúde da população.

Com a implementação do Programa Assistir, a macrorregião que perde mais recursos é a metropolitana, que historicamente concentra os serviços de referência hospitalar de vários municípios do Estado. Perderão recursos hospitalares 100% públicos como o Hospital Centenário e Hospital Getúlio Vargas de Sapucaia, assim como outros nosocômios, podendo causar um colapso ainda maior no atendimento Hospitalar.

Entendemos que esse programa vem colaborar para o desmonte e precarização do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - Patrimônio do Povo Brasileiro, bem como que qualquer medida que contribua para dar andamento a este processo, deva ser imediatamente abortada, sob pena de cometermos um erro irreparável à população do Estado do Rio Grande do Sul.

Valendo ressaltar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantidos mediante políticas públicas, sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de

outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, da Constituição Federal).

Pelos motivos expostos, encaminhamos a presente Moção de Repúdio, para que seja apreciada pelo Plenário e após seja enviada ao Governo do Estado.

Santa Maria do Herval, 24 de agosto de 2021.

Félix Alexandro Alles
Vereador

Diego Joel Lechner
Presidente

Paulo Henrique Kaefer
Vereador

Marelice Schaab Hoff
Vereadora

Leandro Lechner Kich
Vereador

Daiane Kunzler
Vereadora

Rubia Reisdorfer
Vereadora

Lauri Edinger
Vereador

Cleidir Arnold
Vereador

Tarcisio Schuck
Vereador